



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.518

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.534

Denomina "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do Loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.534 - fls. 2)



/cm